

Intime-se, via DJE/MS, os dirigentes partidários, por meio de seus advogados, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentem a prestação de contas por meio do Sistema SPCE.

Após o recebimento das peças, proceda-se com a análise das contas, conforme o rito previsto na Resolução TSE nº 23.607/2019.

Cassilândia/MS, na data da assinatura eletrônica.

"SERVE ESTE DESPACHO COMO MANDADO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO"

Flávia Simone Cavalcante

Juíza Eleitoral

AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0600001-45.2024.6.12.0003

PROCESSO : 0600001-45.2024.6.12.0003 AÇÃO PENAL ELEITORAL (CASSILÂNDIA - MS)

RELATOR : 003ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA MS

ASSISTENTE : SUMARA FERREIRA LEAL

ADVOGADO : GUILHERME ALMEIDA TABOSA (17880/MS)

AUTOR : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REU : ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO

ADVOGADO : BENTO ADRIANO MONTEIRO DUAILIBI (5452/MS)

ADVOGADO : MATHEUS SAYD BELLE (18543/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA MS

AÇÃO PENAL ELEITORAL nº 0600001-45.2024.6.12.0003

PROCEDÊNCIA: CASSILÂNDIA - MATO GROSSO DO SUL

AUTOR: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ASSISTENTE: SUMARA FERREIRA LEAL

Advogado do(a) ASSISTENTE: GUILHERME ALMEIDA TABOSA - MS17880

Juiz(a): Dr(a). FLAVIA SIMONE CAVALCANTE

Ato Ordinatório

Por Ordem da MMª. Juíza Eleitoral - Drª Flávia Simone Cavalcante, Fica intimado o réu ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO, por meio de seus advogados - Dr. BENTO ADRIANO MONTEIRO DUAILIBI - OAB/MS nº 5452 e Dr. MATHEUS SAYD BELLE - OAB/MS nº 18543, para apresentar Contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, do Recurso Eleitoral (ID 122422542 e anexo) apresentado pelo Ministério Público Eleitoral e Ciência da Decisão do Embargos de Declaração (ID 122423918).

Cassilândia/MS, 26 de agosto de 2024.

Valdelino Alves de Moura

Chefe de Cartório - 3ª ZE/MS - Cassilândia

6ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU

EDITAL Nº 11 - TRE/ZE006 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Edital Nº 11 - TRE/ZE006 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Exmo DR. CEZAR FIDEL VOLPI, Juiz da 6ª Zona Eleitoral, BATAGUASSU/MS , por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

| Eleitor | Nº Inscrição | Função Especial | Local de Votação /Trabalho |
|-----------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------------------------------------|
| KELVEN LUCAS BARBARESCO SIQUEIRA | XXXX0663XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | EE MARIA JOSÉ |
| WILLIAM ALVES DA SILVA | XXXX6316XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | |
| GILDO JERONIMO DA SILVA | XXXX3982XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | |
| CHEYLA NASCIMENTO DA SILVA | XXXX9558XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | |
| AMANDA GABRIELE DA SILVA | XXXX4495XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | |
| EVELIN MARIA RODRIGUES DOS SANTOS | XXXX7911XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | |
| TANIA MARIA RODRIGUES VENANCIO | XXXX9313XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | |
| TAMARA RODRIGUES LAURIANO ARAUJO | XXXX2231XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | |
| LUCIANA THOMAZINI CARVALHO | XXXX5586XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | CARTÓRIO ELEITORAL |
| MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA | XXXX0974XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | E.MUNIC. DE CAMPO PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO |
| VIVIANE GUIDORIZZI CARDOSO GOMES | XXXX7747XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | CARTÓRIO ELEITORAL |
| MARCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS | XXXX6772XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | CARTÓRIO ELEITORAL |

| | | | |
|--------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------------------------------------|
| ELLEN FERNANDA VIANA SILVA | XXXX1048XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEAK FILHO |
| ADRIANA PEREIRA DA SILVA | XXXX1184XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | CARTÓRIO ELEITORAL |
| THAISSA PAULINO VALENTIM | XXXX7964XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | CARTÓRIO ELEITORAL |
| HÁLLAN CAMARGO MATOS | XXXX1601XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEAK FILHO |
| LUCINEIA DE LIMA SERAFINI CHAVES | XXXX8253XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | E.MUNIC. DE CAMPO PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO |
| JUCIELMA PEREIRA DE SOUZA | XXXX4442XXXX | AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | EE PROF. EZEQUIEL BALBINO |
| TAYNARA DE SOUZA GARCIA | XXXX6492XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | ESCOLA MUNICIPAL PAULO NEY |
| PAULO EDUARDO DA CRUZ SABO | XXXX0978XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | EE PROF. EZEQUIEL BALBINO |
| BRUNO MESSIAS DOS SANTOS | XXXX1875XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL RISQUE E RABISQUE |
| JOÃO PEDRO ARAUJO DE QUEIROZ | XXXX7941XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | EE MARIA JOSÉ |
| CAMILA SOARES DE CAMPOS CATELAN | XXXX6850XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | ESCOLA ESTADUAL PERI MARTINS |
| MARCOS ROGERIO LIMA | XXXX4794XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEAK FILHO |
| ROSEANE PEREIRA DA SILVA | XXXX9116XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA |
| LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA | XXXX0717XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEAK FILHO |
| ANA PAULA PEREIRA BONFIM DAS VIRGENS | XXXX9773XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA |
| ÁGUIDA DA SILVA FLORENCIO DE LIMA | XXXX0798XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | E.MUNIC. DE CAMPO PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO |

| | | | |
|--------------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------------------------------------------|
| IVANE MICHELIM ESCALIANTE DOS SANTOS | XXXX5343XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON |
| THAÍSE GODOY DE MATOS | XXXX8215XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | E.E PROF. BRAZ SINIGÁGLIA |
| ESTER RODRIGUES MIGUEL | XXXX3934XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON |
| DILMA APARECIDA DE CASTRO | XXXX5395XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEAK FILHO |
| LUZINETE RIBEIRO GALHARDO | XXXX6882XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA |
| TATIANE SANTOS OLIVEIRA | XXXX3580XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | ESCOLA ESTADUAL PERI MARTINS |
| NATHÁLIA ROCHA SANTOS | XXXX6916XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | E.E PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM |
| GISELE ROBERTA BARBOSA | XXXX6116XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | E.E PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM |
| NEUZA DE SOUZA OLIVEIRA SANTANA | XXXX2128XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | E.MUNIC. DE CAMPO PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO |
| DANIELA APARECIDA DA SILVA | XXXX0463XXXX | COLETOR DE JUSTIFICATIVA | E.E PROF. BRAZ SINIGÁGLIA |
| ELIAS RAMIRO DOS SANTOS | XXXX8957XXXX | COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE | EE PROF. EZEQUIEL BALBINO |
| CRISTIANE MATOS DA SILVA | XXXX3773XXXX | COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE | ESCOLA MUNICIPAL PAULO NEY |
| VINÍCIUS JÚNIOR RODRIGUES VENÂNCIO | XXXX6711XXXX | COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE | PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL RISQUE E RABISQUE |
| DOUGLAS RODRIGUES VENANCIO | XXXX5731XXXX | COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE | EE MARIA JOSÉ |
| FABRÍCIO DE SÁ SOUZA | XXXX3480XXXX | COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE | E.E PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM |
| SUELI HENRIQUE DE JESUS DE SOUZA | XXXX9482XXXX | COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE | ESCOLA PERI MARTINS |
| NATALIA RODRIGUES COLOMBO | XXXX3741XXXX | COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE | ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA |
| JOÃO VERISSIMO DE LUNA JUNIOR | XXXX7657XXXX | COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE | ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON |
| ROBISON SENE DE LIMA | XXXX5798XXXX | COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE | E.E PROF. BRAZ SINIGÁGLIA |

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 6ª Zona Eleitoral, foi publicado o presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os nomeados, para desempenharem as Funções Eleitorais designadas, às 7 (sete) horas (horário oficial de Brasília).

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 6ª Zona Eleitoral/MS.

Republicado em 26 de agosto de 2024.

BATAGUASSU, data da assinatura eletrônica.

LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER

Chefe de Cartório

Assina por determinação Judicial - Portaria 01/2023

EDITAL Nº 17 - TRE/ZE006

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

NOMEAÇÃO DE ESCRUTINADORES

O Exmo DR. CEZAR FIDEL VOLPI, Juiz da 6ª Zona Eleitoral, BATAGUASSU/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeadas as turmas de escrutinadores abaixo, que atuarão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024, conforme art. 163, caput da Resolução TSE 23.736/2024 e art. 13, da Resolução TREMS n.º 828/2024:

TURMA 1 - BATAGUASSU

FRANCIMAR MACEDO FORMIGA - INSCRIÇÃO N.º 000763511996, secretário da turma.

LUCIMARA APARECIDA BUZINARO AJALA - INSCRIÇÃO N.º 003902941937

TURMA 2 - ANAURILÂNDIA

MARIA DE LOURDES CAETANO DE LIMA - INSCRIÇÃO N.º 015689711996, secretária da turma.

GILBERTO JOSE DOS SANTOS - INSCRIÇÃO N.º 009306491988

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 6ª Zona Eleitoral, foi publicado o presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os nomeados, para desempenharem as Funções Eleitorais designadas, às 16:00 horas (horário oficial de Brasília), TURMA 1 - Bataguassu, Sede do Cartório Eleitoral, Rua Odorilho Ferreira, 135, centro, Turma 2 - PAE de Anaurilândia, Av. Mato Grsso, 372 - Centro, Anaurilândia.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 6ª Zona Eleitoral/MS.

BATAGUASSU, na data da assinatura eletrônica..

LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER